

DECRETO N.º 39.331, DE 18/02/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora, encontrava-se afastada por mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO que por este motivo a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em **24/02/2016**, teve seu período postergado;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **IRAMAIA DE OLIVEIRA RABELLO**, Matrícula n.º 1.867, Professor de Educação Infantil, Nível “IIR”, Padrão “G”, Progressão por Merecimento, passando para o Nível “IIR”, Padrão “H”, a partir de 07/01/2021, com efeito remuneratório retroativo a data de 07/01/2021, conforme Memorando N.º 149/2021-SEMAD/GRH do Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em exercício

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos